

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO  
DOS EMPREGADOS DAS INDÚSTRIAS UNILEVER DO  
BRASIL**

**POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO**

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

## SUMÁRIO

|     |                                                                                                                |    |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.  | I – DO OBJETIVO .....                                                                                          | 3  |
| 2.  | II – DO PRAZO DE REVISÃO .....                                                                                 | 3  |
| 3.  | III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....                                                                             | 3  |
| 4.  | IV – DOS LIMITES .....                                                                                         | 4  |
| 5.  | V - DAS MODALIDADES DE LINHAS DE CRÉDITO .....                                                                 | 4  |
| 6.  | 1.1. Linha de Crédito Prata .....                                                                              | 4  |
| 7.  | 1.3. Linha de Crédito Inicial .....                                                                            | 5  |
| 8.  | 1.3. Linha de Crédito Ouro .....                                                                               | 6  |
| 9.  | 1.4. Linhas de Crédito Diamante .....                                                                          | 7  |
| 10. | 1.5. Linha de Crédito Emergencial .....                                                                        | 7  |
| 11. | 1.6. Linha de Crédito Aniversário .....                                                                        | 8  |
| 12. | 1.7. Linha de crédito funcionários Coopercred .....                                                            | 9  |
| 13. | 1.8. Linha de crédito apresente um sócio .....                                                                 | 10 |
| 14. | VI – DA FORMALIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO .....                                                                       | 11 |
| 15. | VII – NÍVEIS DE ALÇADA DE APROVAÇÃO .....                                                                      | 11 |
| 16. | VIII – DAS LIBERAÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS, DIRETORES E CONSELHEIROS .....                                        | 12 |
| 17. | IX – DO ATRASO NO PAGAMENTO .....                                                                              | 12 |
| 18. | X – PROCEDIMENTOS PARA COBRANÇA DE PARCELAS EM ATRASO .....                                                    | 12 |
| 19. | XI – DO REFINANCIAMENTO DO EMPRÉSTIMO .....                                                                    | 14 |
| 20. | XII – SUSPENSÃO DO CRÉDITO .....                                                                               | 15 |
| 21. | XIII – POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE RISCO E JUROS E CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL DE RISCO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ..... | 15 |
| 22. | XIV - DAS GARANTIAS GERAIS PARA A LIBERAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS .....                                              | 17 |
| 23. | XV – EXIGÊNCIAS PARA SER DEVEDOR SOLIDÁRIO .....                                                               | 18 |
| 24. | XVI – DAS SOLICITAÇÕES E LIBERAÇÕES .....                                                                      | 19 |
| 25. | XVII – DAS CORREÇÕES DAS PARCELAS .....                                                                        | 19 |
| 26. | XVIII – DOS VENCIMENTOS .....                                                                                  | 19 |
| 27. | XIX – DO ATRASO NO PAGAMENTO .....                                                                             | 20 |
| 28. | XX – DA APROVAÇÃO .....                                                                                        | 20 |
| 29. | XXI – DO PAGAMENTO/QUITAÇÃO .....                                                                              | 21 |
| 30. | XXII – DISPOSIÇÕES FINAIS .....                                                                                | 22 |

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

## I - DO OBJETIVO

Esta política tem como finalidade adequar as solicitações de empréstimos à disponibilidade financeira da Cooperativa. Visando sobretudo, a satisfação das necessidades sociais e de crédito dos associados e a conformidade nas regras para conduzir o bom funcionamento e gerenciar o risco de crédito.

A Diretoria no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a disponibilidade financeira da Cooperativa e o atendimento aos objetivos básicos das sociedades cooperativas institui a POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos empregados das Indústrias Unilever do Brasil.

A POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO é o meio pelo qual a Diretoria direciona as atividades e define os parâmetros básicos para concessão de créditos, visando assegurar a uniformidade das decisões, bem como aperfeiçoar na condução do gerenciamento do risco de crédito para elevar os padrões e os resultados da cooperativa.

## II – DO PRAZO DE REVISÃO

Esta política deverá ser elaborada e/ou revisada a cada 2 (dois) anos pela Diretoria ou sempre que julgar necessário.

## III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São partes integrantes desta norma, as disposições legais e estatutárias.

Os casos não previstos nesta norma, serão submetidos a análise da Diretoria para apreciação e julgamento, todas as exceções serão formalizadas em Ata da Diretoria.

As linhas de crédito são os produtos, que a Cooperativa coloca à disposição dos associados funcionários da Unilever, das Empresas terceirizadas e dos funcionários da Cooperativa, para atendimento de suas necessidades, conforme classificação de risco do Cooperado e limite de crédito abaixo especificados nesta política.

Os créditos em conta bancária dos associados, ocorrerão todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados e pontes) desde que o contrato seja entregue a Cooperativa até as 13h com toda a documentação necessária solicitada e devidamente assinado por todas as partes.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

Para o cálculo do limite de concessão dos empréstimos e desconto das parcelas, fica adotado o “Salário Referência” – **SR**; que corresponde ao valor do salário nominal acrescido das verbas fixas e do adicional de turno.

Os empréstimos efetuados aos cooperados são descontados em débito bancário e/ou folha de pagamento diretamente na conta corrente em que o associado recebe o pagamento da empresa mantenedora, caso o desconto não ocorra em conta corrente o associado poderá efetuar o depósito do valor na conta da Cooperativa no mesmo dia do vencimento sem acréscimo de juros e multas.

Os prazos e as taxas de juros são definidos conforme os produtos abaixo especificados.

#### IV – DOS LIMITES

Mínimo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e máximo variável de acordo com a margem consignável do salário para os associados.

Acima do teto máximo para empréstimo, mencionados nos itens deste regulamento, a Diretoria poderá autorizar o empréstimo o qual deverá constar em ATA de reunião.

#### V - DAS MODALIDADES DE LINHAS DE CRÉDITO

São consideradas modalidades de empréstimos, as solicitações dentro da classificação abaixo das linhas de crédito.

##### 1.1. Linha de Crédito - Prata:

| Item                              | Descrição                                                                                                                                                                                |                                  |                                     |                       |             |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|-------------|
| Limites, prazos e taxas de juros. | a) disponibilidade para associados a partir de 1 ano como sócio que sejam funcionários das Indústrias Unilever ou prestadoras de serviço em caráter não eventual as Indústrias Unilever. |                                  |                                     |                       |             |
|                                   | b) limites, taxa de juros e prazo de pagamento de acordo com o quadro:                                                                                                                   |                                  |                                     |                       |             |
|                                   | <b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: MÉDIO E ALTO</b>                                                                                                                                              |                                  |                                     |                       |             |
|                                   | <b>LINHA</b>                                                                                                                                                                             | <b>TEMPO DE SÓCIO</b>            | <b>LIMITE DE VALOR</b>              | <b>Nº DE PARCELAS</b> | <b>TAXA</b> |
|                                   | <b>PRATA</b>                                                                                                                                                                             | <b>1 ano à 7 anos e 11 meses</b> | 3 e 1/2 <b>SR</b> + 50% do capital  | 01 À 06               | 3,0%        |
|                                   | <b>PRATA</b>                                                                                                                                                                             | <b>1 ano à 7 anos e 11 meses</b> | 3 e 1/2 <b>SR</b> + 50% do capital  | 07 À 18               | 3,5%        |
|                                   | <b>PRATA</b>                                                                                                                                                                             | <b>1 ano à 7 anos e 11 meses</b> | 3 e 1/2 <b>SR</b> + 50% do capital  | 19 À 30               | 3,9%        |
|                                   | <b>PRATA</b>                                                                                                                                                                             | <b>A partir de 8 anos</b>        | 3 e 1/2 <b>SR</b> + 100% do capital | 01 À 06               | 3,0%        |
|                                   | <b>PRATA</b>                                                                                                                                                                             | <b>A partir de 8 anos</b>        | 3 e 1/2 <b>SR</b> + 100% do capital | 07 À 18               | 3,5%        |

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

|              |                           |                              |         |      |
|--------------|---------------------------|------------------------------|---------|------|
| <b>PRATA</b> | <b>A partir de 8 anos</b> | 3 e 1/2 SR + 100% do capital | 19 À 30 | 3,9% |
| <b>PRATA</b> | <b>A partir de 8 anos</b> | 3 e 1/2 SR + 100% do capital | 31 À 48 | 4,1% |

c) a liberação desta linha de crédito será observada comprometimento da renda do cooperado sendo permitida a liberação até teto máximo 30% (trinta por cento) de sua renda mensal.

d) Prazos e taxas de juros - As taxas de juros serão aplicadas mensalmente de acordo com o número de parcelas e sobre todas, haverá correção monetária, utilizando-se o índice da TR (taxa referencial) ou outro que vier a substituí-lo.

## 1.2. Linha de Crédito – Inicial:

| Item                                                                                                                                                                                                                             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                 |                |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|------|
| Limites, prazos e taxas de juros.                                                                                                                                                                                                | a) disponibilidade para associados com menos de 1 (um) ano como sócio que sejam funcionários da Indústrias Unilever ou prestadoras de serviço em caráter não eventual as Indústrias Unilever e que quitem a contribuição de capital dos primeiros 3 meses (paguem a carência). |                |                 |                |      |
|                                                                                                                                                                                                                                  | b) Limite, taxa de juros e prazo de pagamento de acordo com o quadro:                                                                                                                                                                                                          |                |                 |                |      |
|                                                                                                                                                                                                                                  | LINHA: INICIAL (somente sócios até 03 meses)                                                                                                                                                                                                                                   |                |                 |                |      |
|                                                                                                                                                                                                                                  | LINHA                                                                                                                                                                                                                                                                          | TEMPO DE SÓCIO | LIMITE DE VALOR | Nº DE PARCELAS | TAXA |
|                                                                                                                                                                                                                                  | INICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até 11 meses   | 3 SR            | 01 à 12        | 3,5% |
|                                                                                                                                                                                                                                  | INICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até 11 meses   | 3 SR            | 13 à 18        | 3,9% |
|                                                                                                                                                                                                                                  | INICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até 11 meses   | 3 SR            | 19 à 24        | 4,1% |
| c) A liberação desta linha de crédito será observada comprometimento da renda do cooperado sendo permitida a liberação até teto máximo 30% (trinta por cento) de sua renda mensal.                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                 |                |      |
| d) Taxas de juros - As taxas de juros serão aplicadas mensalmente de acordo com o número de parcelas e sobre todas, haverá correção monetária, utilizando-se o índice da TR (taxa referencial) ou outro que vier a substituí-lo. |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                 |                |      |

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

### 1.3. Linha de Crédito Ouro:

| Item                                                                                                                                                                                                                            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                              |                |      |  |             |                |                 |                |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------|------|--|-------------|----------------|-----------------|----------------|------|------|---------------------------|-----------------------------|---------|------|------|---------------------------|-----------------------------|---------|------|------|---------------------------|-----------------------------|---------|------|------|-----------------------------|------------------------------|---------|------|------|-----------------------------|------------------------------|---------|------|------|-----------------------------|------------------------------|---------|------|------|-----------------------------|------------------------------|---------|------|
| Limites, prazos e taxas de juros.                                                                                                                                                                                               | a) disponibilidade para associados com mais de 1 (um) ano como sócio que sejam funcionários das Indústrias Unilever ou prestadoras de serviço em caráter não eventual as Indústrias Unilever, desde que: <ul style="list-style-type: none"><li>tenham pagado em dia as prestações do último empréstimo encerrado; e</li><li>estejam pagando em dia as prestações do empréstimo em andamento.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |                              |                |      |  |             |                |                 |                |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                 | b) Limite, taxa de juros e prazo de pagamento de acordo com o quadro:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                              |                |      |  |             |                |                 |                |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <table><tr><th colspan="5">CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: BAIXO</th></tr><tr><th>Nº DA LINHA</th><th>TEMPO DE SÓCIO</th><th>LIMITE DE VALOR</th><th>Nº DE PARCELAS</th><th>TAXA</th></tr><tr><td>OURO</td><td>1 ano à 7 anos e 11 meses</td><td>3 e 1/2 SR + 50% do capital</td><td>01 à 06</td><td>2,7%</td></tr><tr><td>OURO</td><td>1 ano à 7 anos e 11 meses</td><td>3 e 1/2 SR + 50% do capital</td><td>07 à 18</td><td>3,2%</td></tr><tr><td>OURO</td><td>1 ano à 7 anos e 11 meses</td><td>3 e 1/2 SR + 50% do capital</td><td>19 à 30</td><td>3,6%</td></tr><tr><td>OURO</td><td>8 anos à 10 anos e 11 meses</td><td>3 e 1/2 SR + 100% do capital</td><td>01 à 06</td><td>2,7%</td></tr><tr><td>OURO</td><td>8 anos à 10 anos e 11 meses</td><td>3 e 1/2 SR + 100% do capital</td><td>07 à 18</td><td>3,2%</td></tr><tr><td>OURO</td><td>8 anos à 10 anos e 11 meses</td><td>3 e 1/2 SR + 100% do capital</td><td>19 à 30</td><td>3,6%</td></tr><tr><td>OURO</td><td>8 anos à 10 anos e 11 meses</td><td>3 e 1/2 SR + 100% do capital</td><td>31 à 48</td><td>3,8%</td></tr></table> | CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: BAIXO |                              |                |      |  | Nº DA LINHA | TEMPO DE SÓCIO | LIMITE DE VALOR | Nº DE PARCELAS | TAXA | OURO | 1 ano à 7 anos e 11 meses | 3 e 1/2 SR + 50% do capital | 01 à 06 | 2,7% | OURO | 1 ano à 7 anos e 11 meses | 3 e 1/2 SR + 50% do capital | 07 à 18 | 3,2% | OURO | 1 ano à 7 anos e 11 meses | 3 e 1/2 SR + 50% do capital | 19 à 30 | 3,6% | OURO | 8 anos à 10 anos e 11 meses | 3 e 1/2 SR + 100% do capital | 01 à 06 | 2,7% | OURO | 8 anos à 10 anos e 11 meses | 3 e 1/2 SR + 100% do capital | 07 à 18 | 3,2% | OURO | 8 anos à 10 anos e 11 meses | 3 e 1/2 SR + 100% do capital | 19 à 30 | 3,6% | OURO | 8 anos à 10 anos e 11 meses | 3 e 1/2 SR + 100% do capital | 31 à 48 | 3,8% |
|                                                                                                                                                                                                                                 | CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: BAIXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                              |                |      |  |             |                |                 |                |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                 | Nº DA LINHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TEMPO DE SÓCIO                | LIMITE DE VALOR              | Nº DE PARCELAS | TAXA |  |             |                |                 |                |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                 | OURO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 ano à 7 anos e 11 meses     | 3 e 1/2 SR + 50% do capital  | 01 à 06        | 2,7% |  |             |                |                 |                |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                 | OURO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 ano à 7 anos e 11 meses     | 3 e 1/2 SR + 50% do capital  | 07 à 18        | 3,2% |  |             |                |                 |                |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                 | OURO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 ano à 7 anos e 11 meses     | 3 e 1/2 SR + 50% do capital  | 19 à 30        | 3,6% |  |             |                |                 |                |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                 | OURO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 8 anos à 10 anos e 11 meses   | 3 e 1/2 SR + 100% do capital | 01 à 06        | 2,7% |  |             |                |                 |                |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                 | OURO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 8 anos à 10 anos e 11 meses   | 3 e 1/2 SR + 100% do capital | 07 à 18        | 3,2% |  |             |                |                 |                |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |
| OURO                                                                                                                                                                                                                            | 8 anos à 10 anos e 11 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3 e 1/2 SR + 100% do capital  | 19 à 30                      | 3,6%           |      |  |             |                |                 |                |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |
| OURO                                                                                                                                                                                                                            | 8 anos à 10 anos e 11 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3 e 1/2 SR + 100% do capital  | 31 à 48                      | 3,8%           |      |  |             |                |                 |                |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |
| c) liberação desta linha de crédito será observada comprometimento da renda do cooperado sendo permitida a liberação até teto máximo 30% (trinta por cento) de sua renda mensal.                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                              |                |      |  |             |                |                 |                |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |
| d) Taxas de juros: As taxas de juros serão aplicadas mensalmente de acordo com o número de parcelas e sobre todas, haverá correção monetária, utilizando-se o índice da TR (taxa referencial) ou outro que vier a substituí-lo. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                              |                |      |  |             |                |                 |                |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                           |                             |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |      |                             |                              |         |      |

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

#### 1.4. Linha de Crédito Diamante:

| tem                               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                              |                |      |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------|----------------|------|
| Limites, prazos e taxas de juros. | a) Disponibilidade para associados com mais de 11 anos como sócio que sejam funcionários das Indústrias Unilever ou prestadoras de serviço em caráter não eventual as Indústrias Unilever; desde que: <ul style="list-style-type: none"><li>tenham pagado em dia as prestações do último empréstimo encerrado e</li><li>estejam pagando em dia as prestações do empréstimo em andamento</li></ul> |                     |                              |                |      |
|                                   | b) Limite, taxa de juros e prazo de pagamento de acordo com o quadro:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                              |                |      |
|                                   | CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: BAIXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |                              |                |      |
|                                   | LINHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TEMPO DE SÓCIO      | LIMITE DE VALOR              | Nº DE PARCELAS | TAXA |
|                                   | DIAMANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | A partir de 11 anos | 3 e 1/2 SR + 100% do capital | 01 à 18        | 2,5% |
|                                   | DIAMANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | A partir de 11 anos | 3 e 1/2 SR + 100% do capital | 19 à 30        | 3,1% |
|                                   | DIAMANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | A partir de 11 anos | 3 e 1/2 SR + 100% do capital | 31 à 48        | 3,5% |
| DIAMANTE                          | A partir de 11 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 90 % do capital     | 49 à 60                      | 3,5%           |      |
| c)                                | A liberação desta linha de crédito será observada comprometimento da renda do cooperado sendo permitida a liberação até teto máximo 30% (trinta por cento) de sua renda mensal.                                                                                                                                                                                                                   |                     |                              |                |      |
| d)                                | Taxas de juros - as taxas de juros serão aplicadas mensalmente de acordo com o número de parcelas e sobre todas, haverá correção monetária, utilizando-se o índice da TR (taxa referencial) ou outro que vier a substituí-lo.                                                                                                                                                                     |                     |                              |                |      |

#### 1.5. Linha de Crédito Emergencial:

| Item                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Limites, prazos e taxas de juros. | <p>a) liberados para os associados nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>vítima de inundação, alagamento, desmoronamento, incêndio e/ou outro sinistro que afete sua residência.</li> <li>ajuda funeral no caso de falecimento de pais, filhos e cônjuges.</li> <li>casos de doença grave e/ou internação de dependentes, pagamento de exames médicos</li> <li>compras de medicamentos de custo acima das possibilidades do associado</li> <li>aparelhos ortopédicos, dentários, surdez, próteses etc.</li> </ul> |

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

- auxílio Natalidade, no caso de compra de enxoval e utensílios para o recém-nascido até 02 meses de idade.
  - auxílio Casamento, para pagamento de despesas com casamento até 2 meses após a data do evento.
- b) disponibilidade para associados com mais de 06 meses como sócio que sejam funcionários das Indústrias Unilever ou prestadoras de serviço em caráter não eventual as Indústrias Unilever.
- c) Limite, taxa de juros e prazo de pagamento de acordo com o quadro:

| LINHA: EMERGENCIAL |                     | CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: BAIXO, MÉDIO E ALTO |                |      |
|--------------------|---------------------|---------------------------------------------|----------------|------|
| LINHA              | TEMPO DE SÓCIO      | LIMITE DE VALOR                             | Nº DE PARCELAS | TAXA |
| EMERGENCIAL        | A partir de 6 meses | R\$ 5.000,00                                | 01 à 18        | 2,2% |

- d) **exigência:** comprovação da necessidade do empréstimo através de laudos médicos, receitas, sinistros, certidões, etc.
- e) a liberação desta linha de crédito será observada comprometimento da renda do cooperado sendo permitida a liberação até teto máximo 30% (trinta por cento) de sua renda mensal.
- f) Taxa de juros - as taxas de juros serão aplicadas mensalmente de acordo com o número de parcelas e sobre todas, haverá correção monetária, utilizando-se o índice da TR (taxa referencial) ou outro que vier a substituí-lo.

#### 1.6. Linha de Crédito Aniversário:

1.6. Linha de Crédito Aniversário.

| Item                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                 |                |      |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|----------------|------|
| Limites, prazos e taxas de juros. | a) disponibilidade: para associado com mais de 01 ano como sócio que sejam funcionários das Indústrias Unilever ou prestadoras de serviço em caráter não eventual as Indústrias Unilever; que se enquadre na modalidade fidelidade e que solicite empréstimo no mês do seu aniversário. |                             |                 |                |      |
|                                   | b) Limite, taxa de juros e prazo de pagamento de acordo com o quadro:                                                                                                                                                                                                                   |                             |                 |                |      |
|                                   | LINHA: ANIVERSÁRIO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: BAIXO (DIAMANTE E OURO)                                                                                                                                                                                                                      |                             |                 |                |      |
|                                   | LINHA                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TEMPO DE SÓCIO              | LIMITE DE VALOR | Nº DE PARCELAS | TAXA |
| ANIVERSÁRIO                       | 1 ano à 7 anos e 11                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3 e 1/2 SR + 50% do capital | 01 à 12         | 2,7%           |      |

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

|  |                    |                           |                                                                             |         |      |
|--|--------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------|------|
|  |                    | <b>meses</b>              | (limitado ao máximo de R\$ 5.000,00)                                        |         |      |
|  | <b>ANIVERSÁRIO</b> | <b>A partir de 8 anos</b> | 3 e 1/2 <b>SR</b> + 100% do capital<br>(limitado ao máximo de R\$ 5.000,00) | 01 à 12 | 2,7% |

c) a liberação desta linha de crédito será observada comprometimento da renda do cooperado sendo permitida a liberação até teto máximo 30% (trinta por cento) de sua renda mensal.

d) Taxa de juros - as taxas de juros serão aplicadas mensalmente de acordo com o número de parcelas e sobre todas, haverá correção monetária, utilizando-se o índice da TR (taxa referencial) ou outro que vier a substituí-lo.

### 1.7. Linha de crédito funcionários Coopercred:

| Item                                                                                                                                                                                                                            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |                               |                               |      |  |             |                |                 |                |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                     |                |         |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|------|--|-------------|----------------|-----------------|----------------|------|-----------------|---------------------------|-----------------------------|---------|------|-----------------|---------------------------|-----------------------------|---------|------|-----------------|---------------------------|-----------------------------|---------|------|-----------------|---------------------------|-----------------------------|---------|------|-----------------|--------------------|------------------------------|---------|------|-----------------|--------------------|------------------------------|---------|------|-----------------|--------------------|------------------------------|---------|------|-----------------|--------------------|------------------------------|---------|------|-----------------|--------------------|------------------------------|---------|------|-----------------|---------------------|----------------|---------|------|
| Limites, prazos e taxas de juros.                                                                                                                                                                                               | a) <b>disponibilidade:</b> para funcionários da Coopercred Unilever com mais de 01 ano como sócio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |                               |                               |      |  |             |                |                 |                |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                     |                |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                 | b) Limite, taxa de juros e prazo de pagamento de acordo com o quadro:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |                               |                               |      |  |             |                |                 |                |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                     |                |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <table><tr><th colspan="2">LINHA: FUNCIONÁRIOS COOPERCREC</th><th colspan="3">CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: BAIXO</th></tr><tr><th>Nº DA LINHA</th><th>TEMPO DE SÓCIO</th><th>LIMITE DE VALOR</th><th>Nº DE PARCELAS</th><th>TAXA</th></tr><tr><td>FUNC. COOPECRED</td><td>1 ano à 7 anos e 11 meses</td><td>3 e 1/2 SR + 50% do capital</td><td>01 à 12</td><td>1,7%</td></tr><tr><td>FUNC. COOPECRED</td><td>1 ano à 7 anos e 11 meses</td><td>3 e 1/2 SR + 50% do capital</td><td>13 à 18</td><td>1,9%</td></tr><tr><td>FUNC. COOPECRED</td><td>1 ano à 7 anos e 11 meses</td><td>3 e 1/2 SR + 50% do capital</td><td>19 à 24</td><td>2,1%</td></tr><tr><td>FUNC. COOPECRED</td><td>1 ano à 7 anos e 11 meses</td><td>3 e 1/2 SR + 50% do capital</td><td>25 à 30</td><td>2,3%</td></tr><tr><td>FUNC. COOPECRED</td><td>A partir de 8 anos</td><td>3 e 1/2 SR + 100% do capital</td><td>01 à 12</td><td>1,7%</td></tr><tr><td>FUNC. COOPECRED</td><td>A partir de 8 anos</td><td>3 e 1/2 SR + 100% do capital</td><td>13 à 18</td><td>1,9%</td></tr><tr><td>FUNC. COOPECRED</td><td>A partir de 8 anos</td><td>3 e 1/2 SR + 100% do capital</td><td>19 à 24</td><td>2,1%</td></tr><tr><td>FUNC. COOPECRED</td><td>A partir de 8 anos</td><td>3 e 1/2 SR + 100% do capital</td><td>25 à 30</td><td>2,3%</td></tr><tr><td>FUNC. COOPECRED</td><td>A partir de 8 anos</td><td>3 e 1/2 SR + 100% do capital</td><td>31 à 48</td><td>2,5%</td></tr><tr><td>FUNC. COOPECRED</td><td>A partir de 11 anos</td><td>90% do capital</td><td>49 à 60</td><td>2,5%</td></tr></table> | LINHA: FUNCIONÁRIOS COOPERCREC |                               | CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: BAIXO |      |  | Nº DA LINHA | TEMPO DE SÓCIO | LIMITE DE VALOR | Nº DE PARCELAS | TAXA | FUNC. COOPECRED | 1 ano à 7 anos e 11 meses | 3 e 1/2 SR + 50% do capital | 01 à 12 | 1,7% | FUNC. COOPECRED | 1 ano à 7 anos e 11 meses | 3 e 1/2 SR + 50% do capital | 13 à 18 | 1,9% | FUNC. COOPECRED | 1 ano à 7 anos e 11 meses | 3 e 1/2 SR + 50% do capital | 19 à 24 | 2,1% | FUNC. COOPECRED | 1 ano à 7 anos e 11 meses | 3 e 1/2 SR + 50% do capital | 25 à 30 | 2,3% | FUNC. COOPECRED | A partir de 8 anos | 3 e 1/2 SR + 100% do capital | 01 à 12 | 1,7% | FUNC. COOPECRED | A partir de 8 anos | 3 e 1/2 SR + 100% do capital | 13 à 18 | 1,9% | FUNC. COOPECRED | A partir de 8 anos | 3 e 1/2 SR + 100% do capital | 19 à 24 | 2,1% | FUNC. COOPECRED | A partir de 8 anos | 3 e 1/2 SR + 100% do capital | 25 à 30 | 2,3% | FUNC. COOPECRED | A partir de 8 anos | 3 e 1/2 SR + 100% do capital | 31 à 48 | 2,5% | FUNC. COOPECRED | A partir de 11 anos | 90% do capital | 49 à 60 | 2,5% |
|                                                                                                                                                                                                                                 | LINHA: FUNCIONÁRIOS COOPERCREC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                | CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: BAIXO |                               |      |  |             |                |                 |                |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                     |                |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                 | Nº DA LINHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TEMPO DE SÓCIO                 | LIMITE DE VALOR               | Nº DE PARCELAS                | TAXA |  |             |                |                 |                |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                     |                |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                 | FUNC. COOPECRED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1 ano à 7 anos e 11 meses      | 3 e 1/2 SR + 50% do capital   | 01 à 12                       | 1,7% |  |             |                |                 |                |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                     |                |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                 | FUNC. COOPECRED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1 ano à 7 anos e 11 meses      | 3 e 1/2 SR + 50% do capital   | 13 à 18                       | 1,9% |  |             |                |                 |                |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                     |                |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                 | FUNC. COOPECRED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1 ano à 7 anos e 11 meses      | 3 e 1/2 SR + 50% do capital   | 19 à 24                       | 2,1% |  |             |                |                 |                |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                     |                |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                 | FUNC. COOPECRED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1 ano à 7 anos e 11 meses      | 3 e 1/2 SR + 50% do capital   | 25 à 30                       | 2,3% |  |             |                |                 |                |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                     |                |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                 | FUNC. COOPECRED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | A partir de 8 anos             | 3 e 1/2 SR + 100% do capital  | 01 à 12                       | 1,7% |  |             |                |                 |                |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                     |                |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                 | FUNC. COOPECRED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | A partir de 8 anos             | 3 e 1/2 SR + 100% do capital  | 13 à 18                       | 1,9% |  |             |                |                 |                |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                     |                |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                 | FUNC. COOPECRED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | A partir de 8 anos             | 3 e 1/2 SR + 100% do capital  | 19 à 24                       | 2,1% |  |             |                |                 |                |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                     |                |         |      |
| FUNC. COOPECRED                                                                                                                                                                                                                 | A partir de 8 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3 e 1/2 SR + 100% do capital   | 25 à 30                       | 2,3%                          |      |  |             |                |                 |                |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                     |                |         |      |
| FUNC. COOPECRED                                                                                                                                                                                                                 | A partir de 8 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3 e 1/2 SR + 100% do capital   | 31 à 48                       | 2,5%                          |      |  |             |                |                 |                |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                     |                |         |      |
| FUNC. COOPECRED                                                                                                                                                                                                                 | A partir de 11 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 90% do capital                 | 49 à 60                       | 2,5%                          |      |  |             |                |                 |                |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                     |                |         |      |
| c) a liberação desta linha de crédito será observada comprometimento da renda do cooperado sendo permitida a liberação até o máximo 30% (trinta por cento) de sua renda mensal.                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                               |                               |      |  |             |                |                 |                |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                     |                |         |      |
| d) Taxa de juros - as taxas de juros serão aplicadas mensalmente de acordo com o número de parcelas e sobre todas, haverá correção monetária, utilizando-se o índice da TR (taxa referencial) ou outro que vier a substituí-lo. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                               |                               |      |  |             |                |                 |                |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                           |                             |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                    |                              |         |      |                 |                     |                |         |      |

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

- e) Essas linhas possuem desconto direto em folha de pagamento, não havendo a necessidade de devedores-solidários.

### 1.8. Linha de crédito apresente um sócio:

| Item                                                                                                                                                                                                                            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      |                                             |                                             |  |  |             |                |                 |                |      |                |           |                                              |         |      |                |                           |                                                                   |         |      |                |                    |                                                                      |         |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|--|--|-------------|----------------|-----------------|----------------|------|----------------|-----------|----------------------------------------------|---------|------|----------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------|------|----------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|---------|------|
| Limites, prazos e taxas de juros.                                                                                                                                                                                               | a) disponibilidade: para todos os associados da Cooperativa, independente do tempo de sócio ou nível de classificação, desde que tenha apresentado um novo sócio à Cooperativa e quando existir a necessidade de consulta ao SCPC e Serasa e constar restrição, tenham sua análise de crédito aprovada pela Cooperativa conforme regras deste regulamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |                                             |                                             |  |  |             |                |                 |                |      |                |           |                                              |         |      |                |                           |                                                                   |         |      |                |                    |                                                                      |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                 | b) limite: Limitado ao máximo de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) ou valor disponível para o associado dentro de sua linha de crédito por tempo de sócio (linhas citadas acima), prevalecendo sempre o menor valor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                      |                                             |                                             |  |  |             |                |                 |                |      |                |           |                                              |         |      |                |                           |                                                                   |         |      |                |                    |                                                                      |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                 | c) a liberação desta linha de crédito será observada comprometimento da renda do cooperado sendo permitida a liberação até teto máximo 30% (trinta por cento) de sua renda mensal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                      |                                             |                                             |  |  |             |                |                 |                |      |                |           |                                              |         |      |                |                           |                                                                   |         |      |                |                    |                                                                      |         |      |
|                                                                                                                                                                                                                                 | <table><tr><th colspan="2">LINHA: APRESENTE UM SÓCIO</th><th colspan="3">CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: BAIXO, MÉDIO E ALTO</th></tr><tr><th>Nº DA LINHA</th><th>TEMPO DE SÓCIO</th><th>LIMITE DE VALOR</th><th>Nº DE PARCELAS</th><th>TAXA</th></tr><tr><td>APRES.UM SÓCIO</td><td>Até 1 ano</td><td>3 SR<br/>(limitado ao máximo de R\$ 7.000,00)</td><td>01 à 18</td><td>2,2%</td></tr><tr><td>APRES.UM SÓCIO</td><td>1 ano à 7 anos e 11 meses</td><td>3 e ½ SR + 50% do capital<br/>(limitado ao máximo de R\$ 7.000,00)</td><td>01 à 18</td><td>2,2%</td></tr><tr><td>APRES.UM SÓCIO</td><td>A partir de 8 anos</td><td>3 e 1/2 SR + 100% do capital<br/>(limitado ao máximo de R\$ 7.000,00)</td><td>01 à 18</td><td>2,2%</td></tr></table> | LINHA: APRESENTE UM SÓCIO                                            |                                             | CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: BAIXO, MÉDIO E ALTO |  |  | Nº DA LINHA | TEMPO DE SÓCIO | LIMITE DE VALOR | Nº DE PARCELAS | TAXA | APRES.UM SÓCIO | Até 1 ano | 3 SR<br>(limitado ao máximo de R\$ 7.000,00) | 01 à 18 | 2,2% | APRES.UM SÓCIO | 1 ano à 7 anos e 11 meses | 3 e ½ SR + 50% do capital<br>(limitado ao máximo de R\$ 7.000,00) | 01 à 18 | 2,2% | APRES.UM SÓCIO | A partir de 8 anos | 3 e 1/2 SR + 100% do capital<br>(limitado ao máximo de R\$ 7.000,00) | 01 à 18 | 2,2% |
|                                                                                                                                                                                                                                 | LINHA: APRESENTE UM SÓCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      | CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: BAIXO, MÉDIO E ALTO |                                             |  |  |             |                |                 |                |      |                |           |                                              |         |      |                |                           |                                                                   |         |      |                |                    |                                                                      |         |      |
| Nº DA LINHA                                                                                                                                                                                                                     | TEMPO DE SÓCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | LIMITE DE VALOR                                                      | Nº DE PARCELAS                              | TAXA                                        |  |  |             |                |                 |                |      |                |           |                                              |         |      |                |                           |                                                                   |         |      |                |                    |                                                                      |         |      |
| APRES.UM SÓCIO                                                                                                                                                                                                                  | Até 1 ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3 SR<br>(limitado ao máximo de R\$ 7.000,00)                         | 01 à 18                                     | 2,2%                                        |  |  |             |                |                 |                |      |                |           |                                              |         |      |                |                           |                                                                   |         |      |                |                    |                                                                      |         |      |
| APRES.UM SÓCIO                                                                                                                                                                                                                  | 1 ano à 7 anos e 11 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3 e ½ SR + 50% do capital<br>(limitado ao máximo de R\$ 7.000,00)    | 01 à 18                                     | 2,2%                                        |  |  |             |                |                 |                |      |                |           |                                              |         |      |                |                           |                                                                   |         |      |                |                    |                                                                      |         |      |
| APRES.UM SÓCIO                                                                                                                                                                                                                  | A partir de 8 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3 e 1/2 SR + 100% do capital<br>(limitado ao máximo de R\$ 7.000,00) | 01 à 18                                     | 2,2%                                        |  |  |             |                |                 |                |      |                |           |                                              |         |      |                |                           |                                                                   |         |      |                |                    |                                                                      |         |      |
| d) Taxa de juros - as taxas de juros serão aplicadas mensalmente de acordo com o número de parcelas e sobre todas, haverá correção monetária, utilizando-se o índice da TR (taxa referencial) ou outro que vier a substituí-lo. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                      |                                             |                                             |  |  |             |                |                 |                |      |                |           |                                              |         |      |                |                           |                                                                   |         |      |                |                    |                                                                      |         |      |

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

## VI – DA FORMALIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO

1. ao solicitar o empréstimo o funcionário atendente fara a análise e concessão de crédito, que é composta, no mínimo, pelos seguintes requisitos:
2. Análise de crédito e/ou questionário de avaliação de riscos onde preenchimento é obrigatório para operações com o montante por cooperado superior a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) conforme disposto na Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN) deverá ser considerado:
  - a) Consultas de restritivos (internas e externas), inclusive manutenção do cadastro atualizado na Cooperativa para a tomada do crédito;
  - b) O associado/tomador de crédito deverá manter a situação econômica e financeira adequada para tomada de crédito;
  - c) A proposta de crédito constando inclusive parecer das alçadas competentes;
  - d) A formalização das garantias; (garantias pessoais – avalista, fiança, devedor-solidário), quando solicitado e necessário será obrigatório ser um associado da Cooperativa e funcionário das Indústrias Unilever ou terceiros. O devedor solidário responde com o patrimônio existente a época da cobrança da operação em caso de não cumprimento da obrigação.
  - e) elaboração do instrumento de crédito.

## VII – NÍVEIS DE ALÇADA DE APROVAÇÃO

3. As alçadas são definidas conforme níveis abaixo:

| Nível    | Alçada de Aprovação                                    |
|----------|--------------------------------------------------------|
| 1º nível | Composto por empregados e responsáveis pela Unidade de |

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

|          |                                                                                                                     |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          | Crédito; Cabe a este nível a aprovação das propostas até R\$10.000,00 ( <i>Dez mil reais</i> );                     |
| 2º nível | Composto por gestores; cabe a este nível a aprovação das propostas até R\$50.000,00 ( <i>Cinquenta mil reais</i> ); |
| 3º nível | Composto por dirigentes; cabe a este nível a aprovação das propostas até R\$100.000,00 ( <i>Cem mil reais</i> );    |

## VIII – DAS LIBERAÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS, DIRETORES E CONSELHEIROS

- Conforme item 1.7 desta política de concessão de crédito, é permitido a liberação de crédito aos funcionários da Coopercred Unilever, desde que sejam associados a Cooperativa, caso seja solicitado alguma exceção a regra, esta será analisada pela Diretoria e formalizada em ata de reunião, somente será liberado após aprovação da Diretoria.
- O Diretor que solicitar um novo crédito estará impedido de participar do processo de deliberação, devendo ser substituídos por ocupante de cargo equivalente ou gerente.

## IX – DO ATRASO NO PAGAMENTO

- Em caso de atraso no pagamento das parcelas, será cobrado juros moratórios de 1% ao mês e multa de 2% sobre o montante apurado.

## X – PROCEDIMENTOS PARA COBRANÇA DE PARCELAS EM ATRASO

- Será enviado carta de cobrança ou mensagem eletrônica (whatsapp) após o 1º dia útil da data do atraso. A Coopercred poderá, a seu critério, realizar ligações aos associados inadimplentes e ao(s) devedor(es)-solidário(s) para informar o atraso do pagamento e os procedimentos cabíveis nesta situação.
- Após o acúmulo de duas parcelas em atraso de um mesmo contrato, será enviado carta de cobrança ou mensagem eletrônica ao(s) devedor(es)-

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

solidário(s), quando houver; e a parcela em atraso poderá ser enviada para débito na conta do(s) devedor(es)-solidário(s).

9. No(s) próximo(s) vencimento(s), será(m) enviado(s) novamente para débito o(s) valor(es) em atraso(s) juntamente com a parcela do mês.
10. Após 30 dias de atraso, é facultado a Cooperativa, debitar da conta corrente do(s) Devedor(es) Solidário(s), ou utilizar outro meio que dispuser, o valor da(s) parcela(s) em atraso.
11. Os valores serão acrescidos de todos os encargos devidos e contratados.
12. Após 30 dias de atraso, o contrato poderá ser levado ao Cartório de Protesto e o nome do associado bem como do devedor solidário poderá ser incluso no órgão de Proteção ao Crédito bem como ser enviado a empresa de cobrança contratada pela Cooperativa.
13. O valor e número de prestação a ser protestado, será a critério da Diretoria; podendo esta, decidir por protestar uma ou mais parcelas em atraso, bem como todo o saldo devedor.
14. Durante todo o processo de cobrança, o associado e ou o devedor solidário, poderão em qualquer momento fazer proposta para pagamento da(s) prestação(es) em atraso, desde que, assumam a multa, os juros, a correção durante o período em atraso, e os custos que eventualmente possam gerar no processo de cobrança.
15. Durante o período em atraso, havendo acordo ou pagamento de parte das parcelas em atraso, fica a critério da Diretoria a prorrogação do prazo para protesto.
16. Mesmo sendo protestado o contrato de empréstimo, o processo de cobrança continuará em caso de inadimplência.
17. Havendo o pagamento após o protesto, do valor principal acrescidos de todos os encargos, fica a Cooperativa obrigada a emitir carta de anuência ou entregar o título original ao devedor; a fim de que seja cancelado o protesto.
18. Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que qualquer tolerância que a "COOPERCRED" venha conceder, inclusive concordância com atrasos definidos na Política de Empréstimo, em hipótese alguma poderá ser interpretada como modificativa, no todo ou em parte, do presente contrato, não se caracterizando novação do presente e não prejudicará a

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

possibilidade da "COOPERCRED" exercer seus direitos e prerrogativas, a qualquer tempo.

## **XI – DO REFINANCIAMENTO DO EMPRÉSTIMO**

- 19.** O associado poderá solicitar o refinanciamento do empréstimo a qualquer momento, para a realização do refinanciamento, a cooperativa deverá atentar-se para os critérios mínimos de enquadramento.
- a) análise para renegociação de operações respeitará as taxas, prazos, processos e fluxo operacional de concessão de crédito e financiamento vigente;
  - b) renegociação de operações inadimplentes será submetida, à Diretoria com parecer do diretor responsável;
  - c) É facultado ao associado, além de refinar o saldo devedor de empréstimo em andamento, solicitar ao mesmo tempo a liberação de um novo crédito.
  - d) O associado somente poderá refinar o contrato em andamento após o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do contrato que deseja refinar.
  - e) Para incluir no refinanciamento um novo aporte o associado deverá estar em dia com o(s) pagamento(s) do(s) empréstimo(s) em andamento e com as contribuições de capital mensal.
  - f) Caso o associado “inadimplente” necessite de refinanciamento por falta de condições de pagamento e não tenha pago 50% (cinquenta por cento) do contrato em andamento, deverá enviar e-mail direcionado a Diretoria expondo os pontos que o levaram a solicitar o refinanciamento, deverá o mesmo, manter as contribuições de capital em dia, podendo fazer o refinanciamento sem aporte de um novo crédito em caso de aprovação da Diretoria, desde que tenha acumulado 03 (três) parcelas de empréstimo em atraso de um mesmo contrato, o refinanciamento será analisado e após análise poderá ser aprovado pela Diretoria.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

## XII – SUSPENSÃO DO CRÉDITO

- 20.** Estará automaticamente suspenso qualquer tipo de crédito para associados com atraso do pagamento de suas obrigações com a Cooperativa, sendo elas com:
- Parcelas de empréstimos;
  - Contribuições de capital;
  - Com título protestado pela Cooperativa;
  - Contratos com processo de cobrança extrajudicial ou judicial.

Estará automaticamente suspenso qualquer tipo de crédito para o devedor solidário, no qual o contrato avalizado esteja com parcela em atraso.

Todo associado tem direito a refinarciar o saldo devedor com as parcelas em atraso, sem a liberação de novo crédito, desde que esteja em dia com as suas contribuições de capital e siga as regras descritas no item XI- DO REFINANCIAMENTO DO EMPRÉSTIMO.

## XIII – POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE RISCO E JUROS E CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL DE RISCO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- 21.** No ato da solicitação de empréstimo pelo associado, o funcionário atendente fará uma avaliação do risco e classificação dos juros. Será analisado qual o nível de classificação do associado:

### CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

| CRITÉRIO                                      | ALTO | MÉDIO | BAIXO | NÃO SE APLICA |
|-----------------------------------------------|------|-------|-------|---------------|
| CONSULTA SCR SISTEMA COM RELAÇÃO A PAGAMENTOS | 10   | 5     | 1     | 0             |
| TEMPO DE SÓCIO                                | 3    | 2     | 1     | 0             |
| TEMPO DE EMPRESA                              | 3    | 2     | 1     | 0             |
| PAGAMENTOS DE CONTRATOS ENCERRADOS            | 10   | 5     | 1     | 0             |
| PAGAMENTO DE CONTRATOS EM ANDAMENTO           | 10   | 5     | 1     | 0             |
| CAPITAL COM RELAÇÃO AO VALOR LIBERADO         | 6    | 3     | 1     | 0             |

### PARÂMETROS PARA ANÁLISE DE CRÉDITO

- TEMPO DE SÓCIO/TEMPO DE EMPRESA**

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

**0 A 2 ANOS – ALTO**  
**2 ANOS E 1 MÊS ATÉ 3 ANOS -MÉDIO**  
**A PARTIR DE 3 ANOS E 1 MÊS – BAIXO**

- **DIAS EM ATRASO EMPRÉSTIMO EM ANDAMENTO E ENCERRADOS**

**ATÉ 45 DIAS – BAIXO**  
**DE 46 ATÉ 65 DIAS – MÉDIO**  
**A PARTIR DE 66 DIAS – ALTO**

- **CONSULTA SCR SISTEMA COM RELÇÃO A PAGAMENTOS**  
**NENHUM VALOR VENCIDO – BAIXO**  
**DE R\$ 1,00 Á R\$ 999,00 – MÉDIO**  
**A PARTIR DE R\$ 1.000,00 – ALTO**

- **CAPITAL COM RELAÇÃO AO VALOR LIBERADO**  
**ABAIXO DO SALDO DE CAPITAL – BAIXO**  
**ATÉ R\$ 2.500,00 DE DIFERENÇA – MÉDIO**  
**ACIMA DE R\$ 2.500,00 – ALTO**

Primeiro, o funcionário atendente faz uma verificação da situação financeira atual do associado conforme a tabela acima: sua renda, seu relacionamento com a empresa, histórico de pagamentos internos e externos, capital e outras informações, conforme tabela acima.

Em seguida, os associados são classificados em grupos de risco:  
**BAIXO RISCO= SOMA DA PONTUAÇÃO FINAL: 1 A 15 PONTOS**  
**MÉDIO RISCO= SOMA DA PONTUAÇÃO FINAL: 16 A 25 PONTOS**  
**ALTO RISCO= SOMA DA PONTUAÇÃO FINAL: 26 A 42 PONTOS**

Após a classificação de risco e enquadramento da linha será repassado ao associado a linha de crédito disponível, valor, parcelas máximas, quantidade necessária de devedor(es) solidário(s) e taxa de juros disponível conforme análise. Fica a critério do funcionário atendente aprovar ou negar o crédito conforme análise interna de crédito.

**ALTO RISCO** - Toda vez que o associado for ALTO RISCO, ou associado novo que solicita empréstimo pela primeira vez, o funcionário atendente, fará uma consulta ao SCPC, caso o associado tenha alguma restrição em seu nome, será feito pelo funcionário atendente uma ficha de análise e anexando a consulta ao SCPC, para que está seja encaminhada ao gerente da Cooperativa, para analisar a possibilidade de liberação de empréstimo ao associado.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

O gerente da Cooperativa ao analisar a ficha de análise para liberação de um novo crédito, levará em conta os seguintes critérios:

- Tempo de associação;
- Saldo de capital;
- Nível de classificação;
- Valor solicitado;
- Salário do associado;
- Forma de pagamento do último empréstimo solicitado;
- Quantidade de devedores-solidários solicitados no último contrato;
- Forma de pagamento do último contrato;
- Quantidade de restrições;
- Valor das restrições;
- Data das restrições;
- Saldo devedor de contratos em aberto.

Após análise cuidadosa desses critérios, o gerente da Cooperativa dará seu parecer, se aprovado ou não aprovado a liberação do empréstimo, assinando na análise de crédito o item correspondente, se aprovado será solicitado de 02 à 04 devedores-solidários.

Após esta análise pelo gerente, o funcionário atendente retornará ao associado encaminhando a resposta da análise.

**Associados BAIXO RISCO e MÉDIO RISCO** – O próprio funcionário atendente fará a análise dos critérios, enquadramento da quantidade de devedores-solidários se o crédito for aprovado, conforme análise, sem necessidade da avaliação da gerência.

#### **XIV – DAS GARANTIAS GERAIS PARA LIBERAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS**

**22.** As garantias gerais para liberação de empréstimo compreendem:

- a) Cédula de Crédito Bancário (CCB);**
- b) Último holerite** do associado e devedor-solidário (quando houver), para atualização e comprovação do salário; quando o último apresentado foi a mais de 3 meses.
- c) Comprovante de endereço** será solicitado uma vez por ano ou quando verificado a necessidade por alteração de endereço.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 – Sala 44 – 4º Andar  
Centro Valinhos – SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

**d) Devedor(es) solidário(s):** será solicitado de acordo com análise de crédito, valor de empréstimo e contratos em andamento. Esta regra não se aplica para associados que o desconto se der através de folha de pagamento.

**e)** Todos os associados cujo valor solicitado de empréstimo seja de até 90% (noventa por cento) do seu saldo de capital (incluindo saldo devedor em andamento sem devedor-solidário), poderá emprestar sem devedor-solidário considerando que o saldo de capital do associado é uma forma de garantia para a Cooperativa, caso esse valor de solicitação de empréstimo ultrapasse os 90% (noventa por cento) do saldo de capital do associado, ficará a critério de análise conforme descrito nessa política.

**e)** Para os associados que estão solicitando o empréstimo pela primeira vez, independente do tempo de sócio, será necessário realizar a consulta ao SCPC e Serasa e caso conste restrições será encaminhado para análise da gerência.

#### **XV – EXIGÊNCIAS PARA SER DEVEDOR SOLIDÁRIO**

**23.**

- a) Deverá ser associado da cooperativa e funcionário da empresa Unilever ou terceiro.
- b) Não poderá avalizar mais que 03 contratos em andamento.
- c) Deverá apresentar cópia do último holerite, podendo ser substituído pelo penúltimo holerite ou pelo antepenúltimo holerite.

A análise para verificar se o associado poderá assinar como devedor-solidário, será feito pela funcionária atendente que fará a verificação dos itens acima e anexará os documentos ao contrato de empréstimo.

#### **Consulta nos órgãos de Proteção ao Crédito (SCPC/SERASA)**

- a) Quando solicitado empréstimo pela primeira vez, será consultado o SCPC/Serasa para todos associados independente do tempo de sócio.
- b) Quando houver qualquer problema de cheques devolvidos, protestos, ações etc. serão encaminhados a Gerência da cooperativa, juntamente com uma ficha apresentando as ocorrências para análise e aprovação ou não deste.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

- c) Não será realizado consulta e nem solicitado devedor-solidário quando o desconto das parcelas for através da folha de pagamento.

## XVI – DAS SOLICITAÇÕES E LIBERAÇÕES

24. As solicitações deverão ser efetuadas pessoalmente, por telefone, WhatsApp ou e-mail.

O empréstimo será liberado somente após o recebimento da Cédula de Crédito Bancário (CCB) por e-mail, devidamente assinados pelo associado e devedor solidário (quando houver) e dos documentos mencionados nesta política, conforme plataforma de assinatura indicada pela Cooperativa.

Os créditos em conta bancária dos associados, ocorrerão todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados e pontes) desde que o contrato seja finalizado até as 13h com toda a documentação necessária solicitada e devidamente assinado por todas as partes, após esse horário a liberação ocorrerá no próximo dia útil.

## XVII – DAS CORREÇÕES DAS PARCELAS

25. Os empréstimos serão efetuados pelo sistema:  
**PÓS-FIXADO:** Prestação decrescente, Juros decrescente e Amortização crescente

### **Cálculo:**

Valor amortização = (Saldo devedor x T.R : N.º de Parcelas)

Valor juros parcela = (Saldo devedor x juros)

Valor da Prestação = (Valor amortização + juros)

A Cooperativa incluirá a taxa de IOF (quando houver) em qualquer tipo de empréstimo, inclusive refinanciamentos.

## XVIII – DOS VENCIMENTOS

26. Os vencimentos serão coincidentes com as datas da respectiva remuneração mensal do associado com seu empregador ou no dia do

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

adiantamento salarial; ou seja, será efetuado no dia 15 (quinze) ou dia 30 (trinta) de cada mês (conforme solicitação do associado) ou no dia útil imediatamente anterior ou posterior se o vencimento ocorrer em dia não útil, sujeito a disponibilidade do banco em efetuar o débito automático.

A somatória das parcelas de empréstimos não poderá ultrapassar o limite percentual sobre o **SR** (Salário Referência) do associado, conforme mencionado nos descritivos das respectivas linhas de crédito.

## **XIX – DO ATRASO NO PAGAMENTO**

27. Será cobrado 1% de juros moratórios ao mês ou fração e multa de 2%, sobre o valor da parcela não paga no vencimento com efeito de cláusula penal.

É facultado a Cooperativa, enviar para débito automático ou outro meio que dispuser as parcelas vencidas e não pagas, juntamente com as parcelas com vencimento no mês em vigência.

Se a Cooperativa julgar necessário será cobrado do associado os gastos com postagem de cartas de cobrança; gastos com protestos e cancelamentos; com inclusão e baixa de nomes nos órgãos de proteção ao crédito e outros gastos decorrentes de cobrança. Serão cobrados também, os gastos a título de honorários advocatícios, custas processuais e outras.

Se para a defesa dos direitos decorrentes deste contrato, a COOPERATIVA tiver que ingressar em juízo, o ASSOCIADO e o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), deverão pagar além dos honorários advocatícios fixados em 20% (vinte por cento) nas despesas de cobrança extrajudicial e em 20% (vinte por cento) das despesas de cobrança na execução judicial do crédito ou a critério do contrato de acordo vigente com a empresa de cobrança.

## **XX – DA APROVAÇÃO**

28. Todas as propostas emitidas para associados estão sujeitas a aprovação do órgão Administrativo ou da gerência da Cooperativa, mesmo após análise interna do funcionário atendente.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

## XXI – DO PAGAMENTO/QUITAÇÃO

29. **ELIMINAÇÃO** - O associado eliminado da Cooperativa, por qualquer motivo justo e de direito, está sujeito além das regras estipuladas no Regimento Interno, as seguintes normas:

a) Será deduzido do saldo de capital o valor correspondente ao saldo de empréstimo não recebido;

b) Eventuais custas de cobranças, como honorários advocatícios, cartas registradas, gastos com protestos, e outras, serão também deduzidos do saldo de capital.

c) As parcelas que forem protestadas, após a eliminação e dedução dos valores, ficando o associado em dia, serão cancelados os protestos; e os custos de cancelamentos, também serão deduzidos do saldo de capital, se houver ou custeados pelo associado quando não houver saldo.

**DEMISSÃO** - Além das regras estipuladas no Regimento Interno, o associado demitido está sujeito a:

a) Quando o saldo credor não for suficiente para a liquidação do débito pendente com a Cooperativa, o associado deverá efetuar o acerto do saldo pendente diretamente na conta da Coopercred, dentro de 48 horas após o pagamento da rescisão pela empresa.

b) O associado poderá continuar pagando o saldo de empréstimo parcelado até o vencimento da última parcela, sendo o saldo de capital devolvido somente após a confirmação do pagamento da última parcela e ainda, não deverá ficar inadimplente, no caso de atraso em uma parcela, essa parcela será enviada para débito na conta do devedor-solidário.

c) Aplicado os itens anteriores (letras a e b), é facultado a Cooperativa efetuar a cobrança ao(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), através do débito automático ou outro meio que se fizer necessário, o valor necessário para quitação total do empréstimo.

**QUITAÇÃO ANTECIPADA** - O associado poderá em qualquer momento:

a) Quitar o saldo do empréstimo vigente;

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

b) Amortizar parte do saldo do empréstimo, desde que seja descendente (amortizado da última para a primeira parcela).

## XXII – DISPOSIÇÕES FINAIS

30. As alterações e os ajustes necessários, serão discutidos e posteriormente alterados e lavrados em ata da reunião da diretoria.

**Valinhos, 30 de junho de 2025.**

Esta política foi aprovada pela Diretoria e entra em vigor a partir 01/07/2025.

**LUIS DONIZETTI DIAS**

Diretor Presidente

**JULIANA ANDRETTA LOTIERO**

Diretora Operacional

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

## POLITICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO 072025 pdf

Código do documento b1735d8d-98e4-45f2-9cd3-f98991cf9cb0



### Assinaturas



Luis Donizetti Dias  
luis.d.dias77@gmail.com  
Assinou como Representante legal

Luis Donizetti Dias



Juliana Andretta Lotierso  
julianalotierso@gmail.com  
Assinou como Representante legal



### Eventos do documento

#### 01 Jul 2025, 14:32:11

Documento b1735d8d-98e4-45f2-9cd3-f98991cf9cb0 **criado** por NILZA HELENA DA SILVA (e43c2f87-50e3-4290-83f5-7065146ceb95). Email: faleconosco@coopercredunilever.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-01T14:32:11-03:00

#### 01 Jul 2025, 14:32:42

Assinaturas **iniciadas** por NILZA HELENA DA SILVA (e43c2f87-50e3-4290-83f5-7065146ceb95). Email: faleconosco@coopercredunilever.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-01T14:32:42-03:00

#### 01 Jul 2025, 20:25:02

JULIANA ANDRETTA LOTIERSO **Assinou como Representante legal** (75e6b9aa-8271-4b3e-af53-22fd93b56f32) - Email: julianalotierso@gmail.com - IP: 177.170.85.27 (177-170-85-27.user.vivozap.com.br porta: 40814) - Geolocalização: -22.9959753 -46.820085 - Documento de identificação informado: 382.361.528-98 - DATE\_ATOM: 2025-07-01T20:25:02-03:00

#### 03 Jul 2025, 10:07:23

LUIS DONIZETTI DIAS **Assinou como Representante legal** (c9fb0f48-cf07-4b28-b42f-2bfb67ac612d) - Email: luis.d.dias77@gmail.com - IP: 177.79.99.99 (ip-177-79-99-99.user.vivozap.com.br porta: 34746) - Documento de identificação informado: 137.395.368-37 - DATE\_ATOM: 2025-07-03T10:07:23-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):b3a19f7a5bd1c39bc3f71c2a73d1f1c681945df050e632a129c8fc7baec7955b

(SHA512):6b6ee02bec3991bcb110af00280eb3d4078cc0a699a6357617a74697288be875e3fcc7317f0e3ca1955113ad66502c98b32b568f233e771ee7c94d38c449fc62

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.